



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

DECRETO Nº 5.085 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“Altera o Decreto nº 4.938 de 29 de julho de 2022 que constituiu a comissão de transportes”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o que dispõe a Instrução Normativa Nº 012/2021/GS/SEDUC/MT de 28 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 4.938 de 29 de julho de 2022, que dispõe sobre a composição da Comissão de Transporte Escolar, o membro representante dos professores das escolas estaduais, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

**IV - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS:
Ismael Donizete Cardoso de Moraes”**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com as publicações de praxe, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 31 de Janeiro de 2023.

ADILSON
GONÇALVES DE
MACEDO:3073403
7104

Assinado de forma digital
por ADILSON GONÇALVES
DE MACEDO:30734037104
Dados: 2023.02.01 10:49:45
-03'00"

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal